



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **091/2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **007/2021**

**SINTESE DO OBJETO:** Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o retorno das atividades da **Feira Livre Cultural**, a ser realizada no dia 18 de Novembro de 2021 na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **RATIFICAÇÃO**, inerente ao Processo Administrativo nº 091/2021 – Inexigibilidade nº: 006/2021, que tem como objetivo a contratação da empresa **CASSIANO ALVES COSTA 08458165600, inscrita no CNPJ sob o nº 34.465.587.587/0001-26**, sediada na Rua Cerejeira, número 130, Bairro Alto Floresta - Montes Claros/ MG, CEP 39.404-084, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda BAIÃO TROPICAL, de reconhecimento regional para apresentação no dia 18/11/2021 a partir das 22h00min, com o custo total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 09 de novembro de 2021.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal